



Ata da 6<sup>a</sup> (sexta) reunião ordinária da 4<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 15<sup>a</sup> (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Maria Aparecida, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O primeiro secretário, o vereador Jackson Luiz realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 5<sup>a</sup> (quinta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citadas as indicações de nº 1 e 2 de autoria do vereador Luiz Felipe. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições, com pedido de urgência, o **Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2024** que “Altera a Lei Municipal 1.597, de 09 de novembro de 2021 e dá outras providências” cujo pedido foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra 2 (dois) votos contrários, com justificativa do vereador Jackson Luiz; e o **Veto nº 1 de 2024**: Mensagem de veto 001/2024: veto jurídico ao projeto de lei 004, de 05 de fevereiro de 2024. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em segunda votação, o **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2024** que "Autoriza o município de Santana da Vargem/MG a manter a filiação junto a AMM - Associação Mineira de Municípios e dá outras providencias"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, através do convênio 1301001601/2023 (SETOP) e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiros o orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8439/2022 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2024** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8429/2022 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento

*JHC/RWS*



para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7628/2021 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2024** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n 7824/2021 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2024** que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por siperavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7505/2021 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos adicionais especiais, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9076/2023 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiros, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 837/2022 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em segunda votação, o **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2024** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 3771/2013 e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação nominal, o **11 - Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2024** que "Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos municipais ativos e inativos e aos subsídios dos agentes públicos do Poder Executivo da Administração Direta, autárquica e fundacional, na forma do que dispõe o inciso X, art. 37 da Constituição da República de 1988 e o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, para o exercício financeiro 2024"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Carlos Cezar, Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti e Walter Silva; em primeira votação, o **12 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 1 de 2024** que "Assegura aos estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal o acesso a conteúdos mínimos de educação financeira e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade



entre os votantes; em primeira votação, o **13 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3 de 2024** que "Institui o dia municipal do terço dos homens no município de Santana da Vargem"; o qual foi aprovado por maioria simples por 7 (sete) votos favoráveis contra 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção, com justificativa do vereador Carlos Cezar; em segunda votação nominal o **14 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5 de 2024** que "Dispõe sobre denominação de logradouro público"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Carlos Cezar, Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti e Walter Silva; em segunda votação nominal o **15 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6 de 2024** que "Dispõe sobre denominação de Prédio Público Municipal "UBS Anna Victória Siqueira"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Carlos Cezar, Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti e Walter Silva; e em segunda votação o **16 - Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2023** que "Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Santana da Vargem e dá outras providências"; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Luiz Felipe agradeceu ao deputado estadual Rodrigo Lopes pela emenda destinada ao município para a aquisição de uma ambulância, cobrou providências para a manutenção da rua Antônio Carlos da Silva, falou sobre o auxílio transporte aos alunos destacando as dificuldades enfrentadas por aqueles que estudam em Muzambinho e solicitou que o prefeito se dedicasse a resolver a questão destes alunos. A presidente apoiou a fala do colega. O vereador Vitor Donizete parabenizou o colega pela emenda recebida do deputado para aquisição de uma ambulância, agradeceu a cada um dos vereadores pela aprovação dos dois projetos de sua autoria que deram nome a rua e à UBS respectivamente, homenageando ao senhor Francisco Afonso de Paula (França) e à sua irmã Ana Vitória. A vereadora Silmara Gislaine falou que não há projetos que estão sendo segurados entre vereadores e esclareceu que muitas vezes a tramitação pode atrasar quando as proposições vêm da prefeitura faltando documentação e também esclareceu para as pessoas interessadas no loteamento que o projeto sobre essa matéria deu entrada na casa dia vinte e três de fevereiro, deixando claro que não faz dois meses que o projeto está em tramitação como foi afirmado pelo prefeito, mas apenas treze dias. A presidente apoiou a fala da colega e reafirmou que nesses treze dias o projeto já foi em votação e que na próxima semana será votado pela segunda vez. A presidente destacou que ficou denominada a rua Francisco Afonso de Paula e parabenizou os familiares do homenageado que estiveram presentes na reunião,

*JMR/Rev*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



ressaltou a satisfação que ocorre quando alguém recebe homenagem a seus entes queridos e disse que fica muito feliz e alegre por ter homenageado o senhor Francisco afirmando que ele fez grandes coisas para o município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pelo primeiro secretário Jackson Luiz Venâncio de Souza, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

*[Assinatura]*